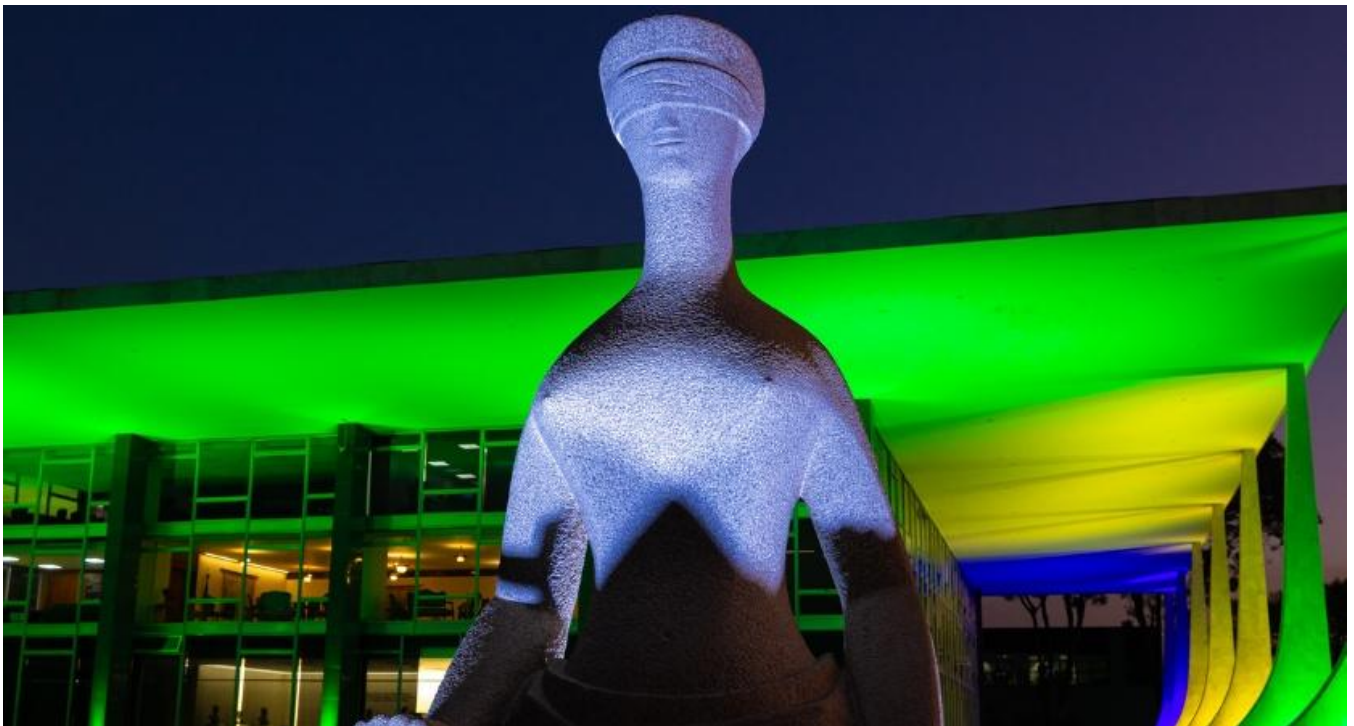


JORGE LUIZ SOUTO MAIOR

BLOG

Centrais Sindicais, em nome da democracia, saem em defesa dos agressores dos direitos da classe trabalhadora

15/10/2024

[3 Comments](#)

Jorge Luiz Souto Maior

Em dois dias (13 e 14 de outubro), algumas centrais sindicais, não exatamente as mesmas, lançaram duas notas: uma, em defesa de um Ministro do STF (veja [aqui](#)), contra os ataques que este vem sofrendo de “milícias digitais”, como diz a nota; e outra (veja [aqui](#)), em defesa do próprio STF (veja aqui), contra as iniciativas que tramitam na Câmara dos Deputados para: a) anistiar os golpistas de 08 de janeiro de 2023; b) limitar decisões monocráticas dos Ministros do Supremo; c) permitir a sustação de decisões do STF pelo Congresso Nacional; e d) facilitar o impeachment dos Ministros do STF.

As iniciativas que tramitam no Congresso constituem, por certo, só por existirem, graves atentados à ordem jurídica e ao Estado Democrático de Direito.

A questão é que as instituições democráticas, elas próprias, inclusive e, sobretudo, o próprio STF, vêm, com o discurso

ideológico de cunho neoliberal, priorizando o interesse econômico, notadamente o internacional, e, com isto, alijando a classe trabalho da rede de proteção social estatal.

Lembre-se que, em termos de direitos das trabalhadoras e trabalhadores, nosso contexto histórico recente foi o da aprovação da “reforma” trabalhista, que, dentre outros efeitos: dificultou a atuação dos sindicatos; criou mecanismos para aumentar o tempo da jornada de trabalho; facilitou a dispensa coletiva de trabalhadores e trabalhadoras; ampliou a terceirização; criou o trabalho intermitente; buscou impedir o acesso à Justiça do Trabalho etc, sendo que vários desses retrocessos jurídicos foram convalidados pelo STF, em especial, a ampliação da terceirização e a validação do negociado sobre o legislado.

Na sequência, vivenciamos os horrores da pandemia e das iniciativas do governo da época que foram direcionadas a proteger os interesses econômicos por meio do aprofundamento das formas de exploração do trabalho e, por consequência, do sofrimento dos trabalhadores e trabalhadoras, gerando, inclusive, milhares de vidas perdidas.

As Medidas Provisórias editadas pelo governo previam ampliação da jornada de trabalho, quando o ideal seria, exatamente o inverso, e, até mesmo, a suspensão das atividades estatais de fiscalização da aplicação das normas de saúde e segurança no trabalho.

Tudo isto se fez, novamente, com o respaldo do Supremo Tribunal Federal, que, mesmo diante do genocídio praticado contra a classe trabalhadora, não reagiu, a não ser quando instado formalmente e em situações extremas, como a que se apresentou na decisão proferida na ADI 6342, que acabou suspendendo a eficácia do artigo 29 da Medida Provisória 927/2020, que absurdamente previa que: *“Os casos de contaminação pelo coronavírus (Covid-19) não serão considerados ocupacionais, exceto mediante comprovação do nexo causal”*.

A “reforma” trabalhista, ao arrepio da Constituição Federal, com o respaldo do STF (e mesmo da Justiça do Trabalho) continuou a ser aplicada e se aprofundou durante a pandemia, sem qualquer rechaço das instituições.

Mais recentemente o STF, após proferir, durante os debates sobre casos específicos, inúmeras ofensas explícitas aos direitos trabalhistas, aos sindicatos, à Justiça do Trabalho e ao Ministério Público do Trabalho, deu início a uma nova escalada de retração dos direitos trabalhistas, seja reduzindo a autoridade e a competência da Justiça do Trabalho, seja alterando o próprio pressuposto teórico básico do Direito do Trabalho, para sobrepor aos princípios da proteção, da primazia da realidade e da melhoria progressiva da condição social dos trabalhadores e trabalhadoras, uns tais “princípios” da livre iniciativa e da liberdade de concorrência, que não estão enunciados em nenhuma preceito constitucional, para privilegiar os interesses empresarias.

E assim tem agido sem qualquer respaldo da Constituição Federal, afrontando, pois, o Estado Democrático de Direito

Se não bastasse, em 30 de setembro passado, o CNJ, superando todas as amarras do Estado Democrático de Direito constitucionalmente consagradas, editou a Resolução 586, que estabelece um procedimento judicial destinado à homologação de acordos extrajudiciais na Justiça do Trabalho, de modo a validar a cláusula de “quitação ampla, geral e irrevogável” constante desses ajustes, para, segundo o autor da ideia, Luís Roberto Barroso, solucionar o “problema”

do número elevado de reclamações trabalhistas no Brasil, que dificultam os negócios e afastam investimentos.

As Centrais não repudiaram a iniciativa do CNJ; não denunciaram a quebra de institucionalidade e as afrontas promovidas pelo STF aos direitos trabalhistas constitucionalmente assegurados; não se rebelaram contra o silêncio do STF e demais instituições democráticas em face da necropolítica adotada pelo governo Bolsonaro; não se mobilizaram com toda a força que podiam contra a aprovação da “reforma” trabalhista e, mesmo agora, não estão exigindo do governo Lula a imediata e total revogação da Lei n. 13.467/17, sendo que, bem ao contrário, têm se mostrado favoráveis a uma iniciativa do governo de legitimar a precarização do trabalho, começando pelos entregadores.

Dentro desse contexto histórico, por mais que sejam acertados os argumentos contra as iniciativas que se apresentam no Congresso Nacional, acima referidas, é inconcebível que as Centrais tenham se unido para defender as instituições, sobretudo o STF, que, como visto, desde a fala relevadora do Ministro Marco Aurélio, em 2016, tem se oferecido ao mercado para ser o protagonista da destruição da Constituição Federal e da ordem democrática em tudo o que afeta diretamente a classe trabalhadora.

Ademais, se a separação e a relação harmônica e independente entre os poderes da República são essenciais à democracia, igual importância possuem as organizações sociais, para que sejam levadas adiante as pautas da classe trabalhadora em geral. Às organizações sindicais, de modo específico, como elemento fundamental da democracia, cumpre o papel de promoção da defesa dos trabalhadores e trabalhadoras, até porque não se pode falar em “Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos”, como projetado na Constituição Federal, sem a efetivação de direitos trabalhistas e sociais.

O que era de se esperar – e ainda se espera – é que promovessem uma autocrítica, notadamente quanto aos vínculos mantidos com os objetivos restritos e meramente eleitorais de um partido político que não possui um projeto de país atrelado à primazia dos interesses imediatos e futuros da classe trabalhadora, que expressassem, em alto e bom tom, sua indignação contra as atuações do STF (e de seus Ministros) em matéria trabalhista e que conclamassem a classe trabalhadora ao agir político coletivo e organizado para, enfim e concretamente, lutar contra todos esses ataques recentemente sofridos e para a reversão de todas as derrotas experimentadas.

É urgente refletir sobre o que representa politicamente esse apoio explícito dado pelas Centrais a instituições e personagens que, passando por cima dos preceitos constitucionais e da ordem democrática, assumiram a tarefa de se colocarem como porta-vozes das concepções de mundo neoliberal.

Esta associação não só fortalece e “legitima” o movimento de destruição da rede de proteção jurídica trabalhista, como também afasta ainda mais a classe trabalhadora das organizações sindicais, vez que, parafraseando Wladimir Safatle (<https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2024/10/13/entrevista-vladimir-safatle-eleicoes-esquerda.htm>), estas parecem não ter o que dizer aos trabalhadores e às trabalhadoras.

Sem que esteja, de forma prioritária, na pauta da esquerda e dos movimentos sociais e sindicais a retomada das utopias em torno de uma outra sociabilidade efetivamente inclusiva e igualitária e sem que se promovam mobilizações

e lutas efetivas contra o rebaixamento social e por melhores condições de vida e de trabalho, superando as fragmentações de classe e as violências raciais e de gênero criadas e alimentadas pelo capital, os trabalhadores e trabalhadoras, premidos pela necessidade de lutar sozinhos (e uns contra os outros) pela sobrevivência, acabam não se identificando com as ações e discursos promovidos pelas organizações sindicais e pelos governos ditos de esquerda que, no fundo, apenas administram os interesses do capital.

Diante da ausência de um movimento político e organizacional que explicita suas convicções e suas ações práticas em torno da defesa radical dos interesses da classe trabalhadora ou, pior, diante da demonstração explícita de que as entidades historicamente ligadas às lutas trabalhistas estão se associando aos algozes dos direitos trabalhistas (que é o que as notas em questão revelam), os trabalhadores e trabalhadoras se tornam presas fáceis das retóricas do empreendedorismo, que, tomando para si o discurso da radicalidade e da denúncia sobre as falsas promessas feitas por um Estado burocratizado e ainda marcado pelo fisiologismo, o favoritismo e o compadrio, prometem inclusão, liberdade e autonomia financeira.

Este contexto é o que tem facilitado, como se pôde constatar do resultado geral da última eleição municipal e na própria realidade das relações sociais, o caminho para o conservadorismo, o fascismo, a intolerância, a violência social e o ódio.

E quando o Presidente Lula, percebendo esta forma de cooptação eleitoral feita pela retórica conservadora, toma para si o apelo ao empreendedorismo (<https://iclnoticias.com.br/lula-fala-em-trabalho-menos-carteira-assinada/>), tentando com isto, talvez, angariar mais votos para o seu partido, o que consegue é apenas tornar a esquerda, ao menos aquela representada pelo lulismo, em um movimento absolutamente idêntico à direita e, até mesmo, à ultradireita.

Fato é que a inexistência de um compromisso efetivo e radical com as necessidades concretas da classe trabalhadora está nos legando a ascensão do fascismo, mesmo que, neste contexto, se preencha o vazio com discurso da defesa da “democracia”.

São Paulo, 15 de outubro de 2024.

Curtir 1

Postar

3 Comments

José Roberto Dantas Oliva

15/10/2024 12:39:50 pm

De fato, parece que as Centrais sindicais e o sindicalismo enfraquecido como um todo, descuraram do propósito da própria existência. Ótimo que defendam a democracia, mas jamais devem se esquecer que existem para lutar pela dignificação do trabalhador e que, sem trabalho protegido, decente e digno, a democracia estará sempre sob risco. É hora de autocrítica. Parabéns pelo artigo.

REPLY

Carolina Maria Ruy

15/10/2024 07:38:17 pm

Prezado, os sindicatos, duramente atacados pela reforma de 2017 e que hoje sobrevivem a duras penas estão, mesmo com todas as dificuldades, lutando por direitos e pela dignificação do trabalhador, Claro que isso não sai na imprensa que é colonizada e antissindical. Mas acompanhe os acordos e as convenções coletivas e os acordos de PLR e tire conclusões com base nos fatos.

REPLY

Carolina Maria Ruy

15/10/2024 07:34:55 pm

Será que as centrais não estão cobrando do governo a revisão da reforma trabalhista ou será que estão e o governo é que está sendo negligente com esta questão? Acho que vc deveria ver melhor isso. O documento da Conclat de 2022 tem guiado as ações das centrais sindicais e ele é claro quanto a isso.

Outra coisa: mesmo que o STF tenha posições que contrariam os interesses das centrais ele não deve ser defendido? Não deve ser defendido como instituição em nome da democracia?

REPLY

Leave a Reply.

Name (required)

Email (not published)

Website

Comments (required)

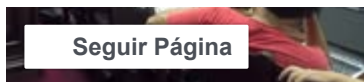
Notify me of new comments to this post by email

SUBMIT

Pesquisar no site



Souto ...
11 mil seguidores



Arquivos

[January 2025](#)

[December 2024](#)

[November 2024](#)

[October 2024](#)

[August 2024](#)

[July 2024](#)

[May 2024](#)

[April 2024](#)

[March 2024](#)

[February 2024](#)

[January 2024](#)

[December 2023](#)

[November 2023](#)

[October 2023](#)

[September 2023](#)

[July 2023](#)

[June 2023](#)

[May 2023](#)

[April 2023](#)

[March 2023](#)

[February 2023](#)

[January 2023](#)

[December 2022](#)

[November 2022](#)

[October 2022](#)

[September 2022](#)

[August 2022](#)

[July 2022](#)

[June 2022](#)

[May 2022](#)

[April 2022](#)

[March 2022](#)

[February 2022](#)

[January 2022](#)

[November 2021](#)

[October 2021](#)

[September 2021](#)

[August 2021](#)

[July 2021](#)

[June 2021](#)

[May 2021](#)

[April 2021](#)

[March 2021](#)

[February 2021](#)

[January 2021](#)

[December 2020](#)

[October 2020](#)

[September 2020](#)

[August 2020](#)

[July 2020](#)

[June 2020](#)

[May 2020](#)

[April 2020](#)

[March 2020](#)

[February 2020](#)

[November 2019](#)

[October 2019](#)

[September 2019](#)

[August 2019](#)

[July 2019](#)

[June 2019](#)

[May 2019](#)

[April 2019](#)

[March 2019](#)

[February 2019](#)

[January 2019](#)

[December 2018](#)

[November 2018](#)

[October 2018](#)

[September 2018](#)

[August 2018](#)

[July 2018](#)

[May 2018](#)

[April 2018](#)

[March 2018](#)

[February 2018](#)

[January 2018](#)

[December 2017](#)

[November 2017](#)

[October 2017](#)

[September 2017](#)

[August 2017](#)

[July 2017](#)

[June 2017](#)

[May 2017](#)

[April 2017](#)

[March 2017](#)

[February 2017](#)

[January 2017](#)

[December 2016](#)

[November 2016](#)

[October 2016](#)

[September 2016](#)

[August 2016](#)

[July 2016](#)

[June 2016](#)

[May 2016](#)

[April 2016](#)

[March 2016](#)

[February 2016](#)

[January 2016](#)

[December 2015](#)

[November 2015](#)

[October 2015](#)

[September 2015](#)

[August 2015](#)

© 2016. Jorge Luiz Souto Maior. Todos os direitos reservados.

Editado por João Pedro M. Souto Maior